

BOLETIM DE SERVIÇO

N.661, 23 de Dezembro de 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIO	4
PORTARIA N. 501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.....	4
PORTARIA N. 502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA.....	5
PORTARIA N. 503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DIVULGAR A CONCLUSÃO NOTA TÉCNICA DE REVISÃO RÁPIDA – NTRR Nº 001/2025/CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
PORTARIA N. 333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – OPUS 30X E SISNACMED.....	6
PORTARIA N. 334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TROCA DE BOBINA DA UNITARIZADORA – OPUS 30X.....	6
PORTARIA N. 335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UTILIZAÇÃO DO KIT DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS E CITOSTÁTICOS	6
PORTARIA N. 336, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE BINS DE MEDICAMENTOS COM GRAFIAS OU SONS SEMELHANTES NA UDIS.....	7
PORTARIA N. 337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PARA FALHAS NA CÂMARA DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.....	7
PORTARIA N. 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE EM IMUNO-HEMATOLOGIA (AEQ)	8
PORTARIA N. 339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AÇÕES DE FARMACOVIGILÂNCIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR.....	8
PORTARIA N. 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SONO EM UTI PEDIÁTRICA.....	9
PORTARIA N. 341, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX.....	9
PORTARIA N. 342, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM PÓS MORTE NO PACIENTE ADULTO	9

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III e Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado pela Portaria-SEI nº 452, de 05 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 649, de 06 de novembro de 2025, referente ao Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23658.040058/2025-23, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (SEI nº 56493638) de 19/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ityara Moretti Beltrame Tomita**, Mat. Siape: 2801***, para substituta imediata, e **Larissa Beatriz Andreatta**, matrícula Siape nº 21****44, para segunda substituta do cargo de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir da data de **02/01/2026**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cassia Regina Dos Santos Perez**, SIAPE: 30***31, para substituta, do cargo da Unidade de Dispensação Farmacêutica (UDIS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de **22/12 a 26/12/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DIVULGAR A CONCLUSÃO NOTA TÉCNICA DE REVISÃO RÁPIDA – NTRR Nº 001/2025/CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído para elaboração da **Nota Técnica de Revisão Rápida – NTRR nº 001/2025/CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh***, que versa sobre a **avaliação da eficácia do transiluminador vascular para punção venosa periférica em crianças hospitalizadas**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – OPUS 30X E SISNACMED

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **OPERACIONALIZAÇÃO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – OPUS 30X E SISNACMED POP.UDIS.004***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TROCA DE BOBINA DA UNITARIZADORA – OPUS 30X

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **TROCA DE BOBINA DA UNITARIZADORA – OPUS 30X POP.UDIS.015***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UTILIZAÇÃO DO KIT DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS E CITOSTÁTICOS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **UTILIZAÇÃO DO KIT DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS E CITOSTÁTICOS POP.UDIS.026***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 336, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE BINS DE MEDICAMENTOS COM GRAFIAS OU SONS SEMELHANTES NA UDIS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **IDENTIFICAÇÃO DE BINS DE MEDICAMENTOS COM GRAFIAS OU SONS SEMELHANTES NA UDIS POP.UDIS.023***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PARA FALHAS NA CÂMARA DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PARA FALHAS NA CÂMARA DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS POP.UDIS.024***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE EM IMUNO-HEMATOLOGIA (AEQ)

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE EM IMUNO-HEMATOLOGIA (AEQ) POP.UDE.027***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AÇÕES DE FARMACOVIGILÂNCIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **AÇÕES DE FARMACOVIGILÂNCIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR POP.SFH.01***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SONO EM UTI PEDIÁTRICA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SONO EM UTI PEDIÁTRICA POP.UTIP.012***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 341, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX POP.UDIS.007***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 342, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM PÓS MORTE NO PACIENTE ADULTO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CUIDADOS DE ENFERMAGEM PÓS MORTE NO PACIENTE ADULTO POP.DENF.037***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia